



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do Iphan no Distrito Federal

Edital de Chamamento Público n. 1/2023

Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF

ANEXO I – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PARCERIA

MODALIDADE DA PARCERIA

Termo de Colaboração

OBJETO DA PARCERIA

Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O desenvolvimento do objeto abrange a construção de um processo múltiplo e concomitante de, um lado, a mobilização de professores e estudantes da rede pública de ensino e, de outro, a produção de material gráfico associado do terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens. Indica-se, sinteticamente, que o serviço a ser executado requer:

a) Mobilizar professores e estudantes participantes do processo de inventário participativo desenvolvido pelo Iphan e pela Secretaria de Estado de Educação do DF, entre 2021 e 2022, em Planaltina/DF, para a realização de, no mínimo, 4 oficinas pedagógicas de debate e acompanhamento da produção do material gráfico;

c) Realizar serviço de ilustração e de diagramação para o terceiro volume da Coleção, a partir de conteúdo feito pela Superintendência do Iphan no Distrito

Federal, em diálogo com a comunidade participante e com a equipe técnica do GDF que participou do processo;

d) Realizar serviço de ilustração e de diagramação para o material de apoio do terceiro volume da Coleção, a partir de conteúdo feito pela Superintendência do Iphan no Distrito Federal, em diálogo com a comunidade participante e com a equipe técnica do GDF que participou do processo.

METAS QUANTITATIVAS

- 1 Livro ilustrado e diagramado, segundo padrão fornecido pela Superintendência, de 70 a 85 páginas, a partir de conteúdo textual fornecido pelo Iphan, em versão digital (em pdf), com arquivo editável e adequado para impressão. Os arquivos devem ser encaminhados em link de pasta virtual, preferencialmente do Onedrive;
- 1 Caderno de Apoio, diagramado, em versão digital, voltado para o professor, de 15 a 20 páginas, com texto construído pela Superintendência, em versão digital (em pdf), com arquivo editável. Os arquivos devem ser encaminhados em link de pasta virtual, preferencialmente do Onedrive;
- 1 proposta de oficinas/encontros de mobilização social, com metodologia e recursos e cronograma;
- 4 Oficinas/encontros de mobilização social, com técnicos, professores e/ou estudantes, com caráter interativo, realizados preferencialmente de modo presencial;
- 2 relatórios parciais e 1 relatório final com informações sobre o desenvolvimento das ações, com indicativo do planejamento e da avaliação das ações executadas

Todas as atividades e produtos da parceria serão acompanhados, supervisionados e avaliados pelo Iphan, pela equipe técnica da Superintendência do Iphan no Distrito Federal.

Toda a documentação gráfica (de ilustração e diagramação) deverá estar acompanhada da cessão de direitos autorais e da autorização de uso de imagem e som originais e coletadas a partir de modelos do Iphan (Anexos VIII e IX).

Todos os produtos deverão obter, antes de sua reprodução e distribuição, a aprovação técnica da equipe do Iphan que será designada como responsável pela gestão da parceria.

PÚBLICO-ALVO

Comunidade participante dos inventários participativos do terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens; leitores dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos iniciais da rede pública de ensino; outros segmentos interessados na temática do livro e de atuação do Iphan

ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

A OSC executora deve indicar meio de acompanhamento virtual do processo de construção do produto gráfico e da mobilização social, em plataforma de fácil acesso pelo Iphan.

A OSC deverá, adicionalmente, propor calendário de construção da mobilização e de acompanhamento da produção gráfica, que possam servir de parâmetro avaliativo para os técnicos do Iphan.

INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O produto desenvolvido deverá ser avaliado segundo sua adequação aos parâmetros, princípios e diretrizes dos instrumentos legais que fundamentam a ação, relacionadas em relatórios entregues à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A quantidade de pessoas envolvidas é um indicador de mobilização pertinente, não obstante a profundidade de seu envolvimento. O envolvimento na mobilização pode ser atestado pela participação em oficinas, atividades e deliberações propostas ao longo do processo.

A Superintendência disponibilizará informações das unidades educacionais e da Regional de Ensino que participaram, até o momento, do inventário, com as quais a OSC deverá iniciar, obrigatoriamente, sua articulação com os participantes já envolvidos. Oportunamente, a OSC, em parceria com o Iphan-DF, podem avaliar a ampliação do número de participantes no processo de mobilização, contemplando outras unidades de ensino ou instituições da sociedade civil.

EMBASAMENTO TEÓRICO PARA EXECUÇÃO

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n. 137, de 28 de abril de 2016. Estabelece diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 81, p. 6, 28 abril 2016.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Educação Patrimonial*: inventários participativos – Manual de aplicação. Organização de Sônia Regina Rampim Florêncio et al. Brasília: Iphan, 2016.

BRASIL. Constituição Federal. Art. 215. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art215>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Constituição Federal. Art. 216. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art216>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Ceilândia, minha quebrada é maior que o mundo*. Organização de Ana Carolina Lessa Dantas et al. Brasília: Iphan, 2020.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Ceilândia, minha quebrada é maior que o mundo – Caderno de Apoio*. Organização de Ana Carolina Lessa Dantas e Vinicius Prado Januzzi. Brasília: Iphan, 2020a.

DISTRITO FEDERAL. Portaria n. 265, de 16 de agosto de 2016. *Institui a Política de Educação Patrimonial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal*. Diário Oficial do Distrito Federal: seção 1, Brasília, DF, n. 155, p. 13, 17 ago. 2016.